



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 15/2025

PROJETO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DOS PINHEIROS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação paracapeamento asfáltico em CBUQ, sinalização viária vertical e horizontal da Rua dos Pinheiros localizadas no bairro Vila rica.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rua dos Pinheiros, localizadas no bairro Vila rica, é uma via de grande relevância local em um dos bairros mais antigos do Município de Portão. Atualmente, a via possui pavimentação em paralelepípedo (pedras irregulares), o que tem gerado desconforto aos moradores e usuários devido às condições irregulares da pista, que favorecem a trepidação dos veículos, aumento do nível de ruído e maior desgaste dos meios de transporte.

A via também abriga diversas moradias e empresas locais. A precariedade da pavimentação impacta diretamente a mobilidade urbana, acessibilidade e segurança de pedestres e motoristas.

A rua em questão tem se tornado muito importante para o município pois faz a ligação de um dos bairros mais antigos da cidade com um loteamento novo com alto índice de crescimento aumentando significativamente o fluxo de veículos ao entorno da rua dos pinheiros.

Diante disso, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto e orçamento para o capeamento asfáltico das vias citadas. Tal intervenção tem como objetivo qualificar a infraestrutura urbana, melhorar as condições de tráfego, reduzir o nível de ruído, proporcionar maior segurança viária, além de contribuir com a valorização do bairro e a qualidade de vida dos seus moradores.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

A intervenção proposta, consistente na elaboração de projeto decapeamento asfáltico da Rua dos Pinheiros, é tecnicamente viável. A via em questão já possui infraestrutura básica consolidada, com pavimentação em paralelepípedos, o que favorece a execução do capeamento com regularização da base e posterior aplicação de revestimento asfáltico.

A utilização da pavimentação existente como estrutura de suporte, com reforço adequado da sub-base e base, reduz a necessidade de escavações profundas e acelera o processo de execução, tornando o projeto mais eficiente e com menor impacto estrutural.

O capeamento asfáltico é uma solução amplamente adotada em áreas urbanas, oferecendo vantagens como melhoria da trafegabilidade, menor ruído na circulação, melhor aderência e segurança, além de facilidade na manutenção futura. O projeto também poderá prever dispositivos de drenagem superficial e requalificação das calçadas, quando necessário, para garantir a durabilidade do pavimento e a segurança dos usuários.

Viabilidade econômica:

A solução de capeamento asfáltico sobre a pavimentação existente é economicamente vantajosa quando comparada à reconstrução completa da via. A manutenção da estrutura de base com correções pontuais e nivelamento permite uma significativa economia na execução da obra.

Além disso, a pavimentação asfáltica melhora as condições de circulação, reduz os custos operacionais dos veículos (menor consumo de combustível e desgaste), além de impactar positivamente a logística urbana e a valorização imobiliária da região.

O investimento no projeto possibilita também um planejamento orçamentário preciso para futura execução da obra, evitando gastos imprevistos e facilitando a busca de recursos por meio de convênios, emendas parlamentares ou recursos próprios.

Viabilidade ambiental:

Do ponto de vista ambiental, o capeamento asfáltico apresenta baixo impacto, especialmente em áreas urbanas já consolidadas. A ruas dos Pinheiros encontra-se em zona urbana densamente ocupada, com ausência de áreas verdes relevantes no leito da via, o que reduz a necessidade de supressão vegetal ou interferência em áreas de preservação permanente.

Durante a execução do projeto e eventual obra, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental quanto ao descarte de resíduos, controle de emissão de poeira, ruídos e a contenção de materiais particulados. Tais medidas poderão ser incorporadas ao caderno de encargos do projeto executivo e, posteriormente, ao termo de referência para a execução da obra.

A pavimentação asfáltica também contribuirá indiretamente para a melhoria da drenagem superficial da via, desde que projetada de forma adequada, reduzindo o acúmulo de água e o risco de erosões localizadas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em obras similares, a estimativa preliminar de custos para elaboração do projeto básico e executivo gira em torno de R\$ 5.500,00, considerando as seguintes etapas:

- Levantamento topográfico planialtimétrico;
- Projeto executivo completo de pavimentação;
- Projeto de acessibilidade nos passeios públicos;
- Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- Cronograma físico-financeiro.
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento individual por lote.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o presente objeto não será parcelado. A justificativa para a não realização de parcelamento decorre da natureza e das características técnicas do projeto de pavimentação, que exige o desenvolvimento integrado e compatibilizado de diversas disciplinas de engenharia, como estruturas, geotecnia, hidráulica, topografia e segurança viária.

O projeto básico e executivo necessita de completa integração entre as soluções adotadas para garantir a viabilidade técnica e a segurança da obra. Parcelar a contratação, dividindo-a por disciplinas ou etapas, implicaria riscos de inconsistências técnicas e retrabalho, comprometendo a qualidade e a funcionalidade do projeto final.

Além disso, a não realização de parcelamento garante maior eficiência administrativa, pois reduz custos operacionais e prazos, além de evitar a necessidade de gestão contratual fragmentada. Assim, opta-se por não parcelar a contratação, assegurando a unidade técnica e a plena responsabilização da contratada por todas as etapas do projeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactados ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 25 de maio de 2025.



Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia